Nº 673/2015
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 673/15, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.
"APROVA LICENÇA PRÉVIA POR UM PERÍODO DE 17 (DEZESSETE) DIAS, PARA MISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, COORDENADA PELO GOVERNADOR MARCONI PERILLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Conforme aprovado pelo plenário desta Casa de Leis, em Sessão realizada no dia 15/10/2015, fica o Prefeito Municipal João Batista Gomes Pinto, licenciado por um período de 17 (dezessete) dias, na forma preceituada pelo artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Anápolis, combinado com o inciso I do artigo 166 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Anápolis.

Parágrafo Único – A referida licença destina-se ao Prefeito Municipal participar da missão de representação do Município, coordenada pelo Governador Marconi Perillo e assessores, a realizar-se por vários países da Europa, a qual terá início em 17 de outubro de 2015 e termo final de 02 de novembro de 2015.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2015.

Lisieux José Borges
= PRESIDENTE =

Amilton Batista de Faria Filho
= VICE-PRESIDENTE =

Wederson C. da Silva Lopes
= 1º SECRETÁRIO =

Jakson Charles de O. Diniz Serbeto
= 2º SECRETÁRIO =

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
= 3ª SECRETÁRIA =

Gleimo Martins dos Anjos
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/PREFEITO MUNICIPAL/147/15.